



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10.559, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

EXONERA, A PEDIDO, DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

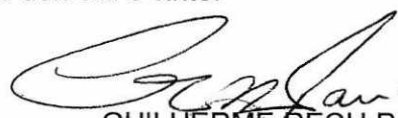
Art. 1º É exonerado, a pedido, DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a contar de 03 de junho de 2020.

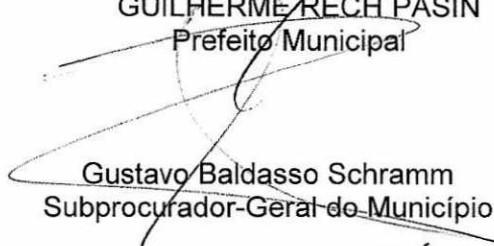
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 76
e publicado (a)
Em 03/06/20

